

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 129/13

João Pessoa, 03 de setembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 1.097/GMS/MS, de 22 de maio de 2006, que determinada o remanejamento nos

Limites Financeiros aprovados pelas Comissões.

Considerando a Portaria GM nº 1.580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto

pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS,

de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a

Estados, Distrito Federal.

Considerando a Portaria GM 1.585 de 02 de agosto de 2013, que estabelece recursos anuais a serem

incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média a Alta Complexidade dos Estados e Municípios para

confecção de prótese dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).

Considerando o Memorando nº 77/13 da Gerencia do Planejamento da SES-PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de setembro de

2013.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o repasse dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal

de Saúde/FMS, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) ano, referentes aos recursos de implantação

de LRPD, mais o valor de R\$ 22.166,80 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e, oitenta centavos)

ano, referentes ao Teto MAC de Assistência Ambulatorial da população própria do município de AREIAL-

PB.

Parágrafo Único - Aprovar o repasse em parcela única no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais),

referentes aos recursos de implantação de LRPD, dos meses de agosto e setembro/2013 enviados ao FES-

PB para o FMS de AREIAL-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB